

PÁG 2 MP 998 desenha o futuro do mercado elétrico brasileiro

PÁG 4 PL do Gás é aprovado na Câmara

PÁG 5 Abraceel e MME discutem estratégias para ampliação da comercialização de etanol

PÁG 7 Aneel nega medida cautelar sobre reduções de CCEARs de Energia Existente

PÁG 9 Abraceel apresentará novo mandado de segurança contra a Sefaz-CE

PÁG 10 Sexta Livre: Jorge da Costa e Ricardo Lima apresentam novas oportunidades da comercialização

PÁG 13 Radar Legislativo

PÁG 14 Abraceel na Mídia

PÁG 15 Curtas

PÁG 17 Próxima Semana

MP 998 desenha o futuro do mercado elétrico brasileiro

Matéria em 1 minuto:

Dificulta o calote e incentiva o varejista;
 Redefine o mercado de capacidade;
 Raspa o cofrinho e reduz subsídios.



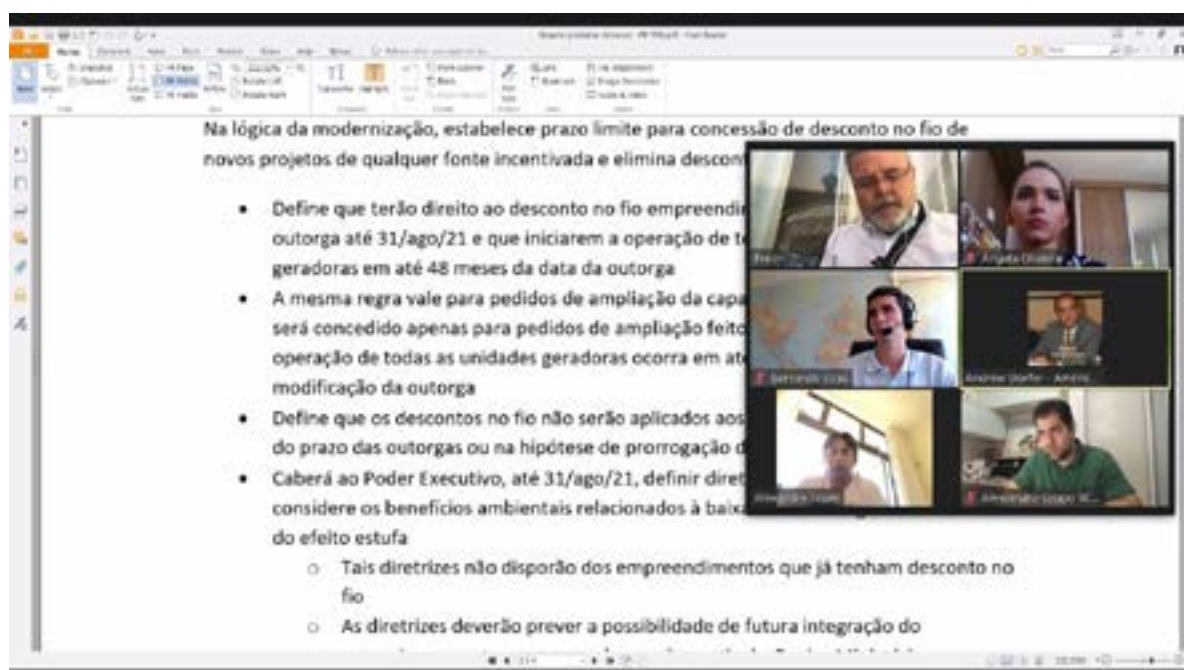
Tempo de leitura:
2 minutos

O Governo editou a Medida Provisória 998, publicada no dia 02.09 no Diário Oficial da União, que traz diversos aprimoramentos para o setor elétrico brasileiro, com destaque para regras sobre a contratação de capacidade e o desligamento de consumidores inadimplentes no mercado livre. No mesmo dia, a Abraceel encaminhou por e-mail um sumário executivo preliminar dos temas discutidos na MP, que está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Documentos Gerais”.

No dia seguinte, 03.09, foi convocada reunião com as associadas para debater o texto e a discussão, que contou com aproximadamente 200 participantes, se centrou nos seguintes temas:

Recursos não utilizados em P&D destinados à CDE:

O texto da MP pode levar à interpretação de que o benefício seria apenas aos consumidores atendidos pelas concessionárias de distribuição (cativos), embora os encargos de pesquisa, desenvolvimento e eficiência energética sejam custeados por todos os consumidores.



Mercado de capacidade:

A redação atual orienta que o Poder Concedente homologará a quantidade de energia elétrica ou de reserva de capacidade a ser contratada para o atendimento de todas as necessidades do mercado nacional e a relação dos novos empreendimentos de geração que integrarão o processo licitatório. Entretanto, com vistas à realização de procedimentos licitatórios para aquisição de energia que busquem maior competitividade, entende-se necessário garantir a participação de todos os empreendimentos, novos ou existentes.

Até o momento em que este Relatório foi finalizado, haviam sido apresentadas 23 emendas. Tendo em vista que o prazo de proposição de emendas finaliza hoje, 04.09, às 23h59, na próxima semana a Abraceel divulgará as emendas apresentadas. Destacamos que o rito de tramitação foi alterado em razão da pandemia. A MP ainda é válida por 120 dias (60 dias prorrogáveis por mais 60), mas será analisada no Plenário da Câmara e, posteriormente, no Plenário do Senado, com um relator para cada casa legislativa.

NOVO RITO DE TRAMITAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS DURANTE A PANDEMIA

RELATORIA

ANTES

Instalação de comissão mista de deputados e senadores com a escolha de um relator

AGORA

Um deputado é escolhido para relatar no Plenário da Câmara e um senador é escolhido para relatar no Plenário do Senado

EMENDAS

ANTES

6 dias após publicação no DOU

AGORA

2 dias úteis

Os incentivos ao varejista, que visam oferecer maior segurança jurídica à comercialização, bem como a contratação de reserva de capacidade destinada a melhorar a segurança do sistema são metas da Abraceel. Os pleitos têm sido exaustivamente discutidos com as autoridades setoriais e foram definidos pelos associados na reunião de planejamento estratégico, que resultou na Agenda do Mercado.

PL do Gás é aprovado na Câmara

Matéria em 1 minuto:

agora a matéria seguirá para o Senado;
 texto aprovado foi exatamente o mesmo aprovado na Comissão de Minas e Energia em outubro de 2019 e representa o consenso possível entre os diferentes atores do setor;
 nova lei consolida lógica de mercado e incentiva a entrada de novos players, ampliando a competição.



Tempo de leitura:
1 minuto

Depois de longos sete anos, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou no dia 01.09, o PL 6407 de 2013 que dispõe sobre o novo marco regulatório do mercado de gás. O projeto foi aprovado pelos deputados por 351 votos a 101. O substitutivo apresentado pelo deputado Laércio Oliveira (PP-SE) seguiu o texto que foi aprovado na Comissão de Minas e Energia em outubro de 2019 de forma unânime, resultado do consenso possível entre os diferentes atores do setor. Na votação do Plenário, foram oferecidas emendas ao projeto, todas rejeitadas, assim como os destaques propostos.

A nova lei estabelece a abertura do setor, com mecanismos que trazem transparência na formação de preços e viabilizam o balanceamento das redes de transporte e distribuição. O projeto também altera o regime de exploração de gasodutos de concessão para autorização, o que vai facilitar a viabilização de novos projetos. O texto-base assegura também o livre acesso de outras empresas a infraestruturas essenciais, como gasodutos, unidades de processamento e terminais de liquefação e regaseificação de GNL. A fim de desburocratizar o serviço de transporte, a lei consolida a contratação de capacidade de gás por pontos de entrada e saída na malha de gasodutos de transporte.



A nova lei do gás cria uma nova lógica de mercado, simplificando processos, consolidando as bases para uma melhor utilização das infraestruturas existentes e oferecendo segurança jurídica para novos investimentos, aspectos fundamentais para a retomada do crescimento econômico.

A matéria, que é meta do Planejamento Estratégico da Abraceel, seguirá para análise do Senado Federal, e ainda poderá sofrer modificações nessa casa. O texto aprovado na Câmara está disponível na área restrita do site da Abraceel, “Documentos Gerais”.

Abraceel e MME discutem estratégias para ampliação da comercialização de etanol

Matéria em 1 minuto:

reunião é resultado de carta da Associação apresentando propostas para ampliação do mercado de comercialização de etanol;

em breve será publicada uma nova resolução CNPE, com diretrizes para a construção do mercado de comercialização de biocombustíveis;

após a publicação, a Abraceel solicitará reunião com a ANP e realizará um plano de ação para dar visibilidade ao tema.



Tempo de leitura:
2 minutos

No dia 01.09, a Abraceel se reuniu com o Diretor do Departamento de Biocombustíveis do MME, Miguel Ivan de Oliveira, para discutir propostas para ampliação da comercialização de etanol no Brasil. A reunião é resultado de carta enviada pela Abraceel em agosto ao ministro Bento Albuquerque, que apresentou propostas para ampliação do mercado de comercialização de etanol, de forma a viabilizar a participação de novas empresas no setor.

O estatuto social da Abraceel prevê, no Artigo 4º, que a Abraceel “congregará pessoas jurídicas estabelecidas em território brasileiro, que tenham por objeto social atividades de comercialização de energia elétrica, etanol, gás natural ou créditos de carbono, em conformidade com a legislação em vigor” e em seu Artigo 5º que a associação destina-se a “promover a realização de estudos e/ou trabalhos técnicos relativos à livre competição de mercado, podendo, para tanto, propor políticas coordenadas com os órgãos institucionais competentes para tais fins.”

Iniciando a reunião, Reginaldo Medeiros, Presidente Executivo da Abraceel, destacou que a principal proposta apresentada na carta trata da necessidade de que o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) estabeleça diretrizes destinadas à alteração da Resolução ANP 43/2009, visando eliminar restrições anticompetitivas que exigem que uma comercializadora de etanol seja uma pessoa jurídica controlada, direta ou indiretamente, por dois ou mais produtores ou cooperativa de produtores de etanol.

Em seguida, Miguel Oliveira agradeceu as propostas enviadas pela Abraceel e alegou que, com o auxílio das considerações dispostas, em breve será publicada uma nova resolução CNPE, com diretrizes para a construção do mercado de comercialização de biocombustíveis. Como segundo passo para ampliação desse mercado, o Diretor acredita ser necessária a alteração da Resolução ANP 43/2009.

Por fim, o diretor alegou que a alteração da regulação e estruturação do mercado de comercialização de etanol é positiva e resolve problemas no setor, como a redução da volatilidade do preço presente e redução dos riscos de abastecimento futuro, além de proporcionar a criação de oportunidades de investimento e desenvolvimento, maior liquidez e assegurar a livre concorrência.

Como próximos passos da Abraceel, após a publicação da nova Resolução CNPE, serão solicitadas reuniões com o Ministro de Minas e Energia e com a Diretoria da ANP para discutir o mérito do tema, além da promoção de ações na mídia para disseminação da importância desse mercado à economia brasileira.

A íntegra da carta enviada ao Ministro de Minas e Energia está disponível na área restrita do site da Abraceel, em “Cartas Abraceel”.

Aneel nega medida cautelar sobre reduções de CCEARs de Energia Existente

Matéria em 1 minuto:

Reunião Pública da Aneel delibera a respeito do requerimento administrativo interposto por algumas comercializadoras, que buscava rever os efeitos dos MCSDs mensais ocorridos em 2020;

Abraceel defendeu os seguintes pontos: (i) deve prevalecer o PdC vigente à época de cada leilão; (ii) regra de transição não deve ser mais abrangente do que a regra alterada e a regra nova; (iii) uso de migrações para resolver problema de variação de mercado é desvio de finalidade; e (iv) respeito aos contratos e à regra constante no Decreto 5163/04;

Diretoria da Aneel negou provimento ao pedido de medida cautelar interposto pelas comercializadoras sem analisar o mérito da questão.



Tempo de leitura:
2 minutos

No dia 01.09, foi realizada a 32ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da Aneel, onde foi deliberado o requerimento administrativo interposto por algumas comercializadoras, que buscava rever os efeitos dos MCSDs mensais ocorridos em 2020, que reduziram montantes contratuais resultantes do 18º, 20º e 21º Leilões de Energia Existente.

Bernardo Sicsú, Diretor de eletricidade e gás da Abraceel, realizou sustentação oral na reunião e expôs os principais pleitos defendidos pela Abraceel sobre o tema, sendo eles: (i) deve prevalecer o PdC vigente à época de cada leilão; (ii) a regra de transição não deve ser mais abrangente do que a regra alterada e a regra nova; (iii) o uso de migrações para resolver problema de variação de mercado é desvio de finalidade; e (iv) deve haver respeito aos contratos e à regra constante no Decreto 5163/04.



A Diretoria da Aneel, entretanto, não reconheceu que as reduções realizadas pelas distribuidoras ferem os princípios do perigo da demora, da fumaça do bom direito e da reversibilidade da decisão, pois, além de estar prevista no decreto 5163/04 a possibilidade de redução dos contratos, a Agência entende que caso realmente se concretizem os prejuízos apresentados no requeri-

mento, será possível solicitar a recontabilização dos referidos MCSDs e retomar a condição anterior dos CCEARs.

Portanto, a Diretoria da Aneel negou provimento ao pedido de medida cautelar interposto pelas comercializadoras, e solicitou que a área técnica da Aneel, a SRM, analise o mérito de desvio de finalidade nas reduções contratuais dos referidos leilões.

REGRAS 2021

Também foram aprovadas, na mesma Reunião Pública Ordinária de Diretoria da Aneel, alterações na versão 2021 das regras de comercialização. As mudanças, debatidas na 1ª fase da CP 42/20, compreendem aperfeiçoamento nos módulos Consolidação de resultados, MCSD e MVE, com aplicação a partir de outubro de 2020.

Em relação ao MVE, o mecanismo passa ser operacionalizado com preço discriminatório, ter possibilidade de múltiplos lances por produto, com critério de desempate cronológico, além de ser adicionado um novo produto para o 2º semestre do ano subsequente no processamento anual. Todos esses foram pleitos da Abraceel.

Vale lembrar que demais questões vinculadas ao aperfeiçoamento do MVE estão sendo tratadas em processos paralelos, como: (i) AP 25/19, que trata da sobrecontratação de energia e exposição no MCP; (ii) CP 37/20, que trata da gestão contratual das distribuidoras; e (iii) Agenda Regulatória da Aneel, que possui previsão de aprimoramentos estruturais no mecanismo.

Adicionalmente, a diretoria da Agência autorizou a abertura da 2ª fase da CP 42/20, com prazo de contribuição até o dia 19.10, com objetivo de aprimorar outros 11 módulos das Regras de Comercialização, a serem operacionalizados a partir de janeiro de 2021. São eles: Preço de Liquidação das Diferenças, Contratos, Tratamentos de Exposições, Comprometimento de Usinas, Encargos, Consolidação de Resultados, Penalidades de Energia, Cálculo do Desconto Aplicado à TUSD/TUST, Reajuste dos Parâmetros da Receita de CCEAR, Receita de Venda de CCEARs e Alocação de Geração Própria (AGP).

As Notas Técnicas em que constam as análises das contribuições recebidas no âmbito da AP 25/19 e da 1ª fase da CP 42/20, estão disponíveis no site da Abraceel, em “Contribuições e Notas Técnicas”.

Abraceel apresentará novo mandado de segurança contra a Sefaz-CE

Matéria em 1 minuto:

após notificações, Conselho decide interpor novo mandado de segurança;

as empresas que desejarem ingressar na nova ação neste momento terão um custo adicional referente ao aditivo contratual dos advogados;

Para ingressar, basta o representante da empresa responder ao e-mail enviado no dia 04.09 às 14h.



Tempo de leitura:
1 minuto

Em dezembro de 2019, um grupo de 18 associadas interpôs Mandado de Segurança contra a Secretaria da Fazenda do Ceará, para evitar a aplicação retroativa da regra do Decreto 32.904/2018, sobre o recolhimento do ICMS-ST no mês seguinte ao do consumo. O pedido de liminar foi negado sob argumento de que não estava clara a intenção da Sefaz-CE de aplicação retroativa do Decreto. A Sefaz não atendeu ao pedido de apresentar manifestação no processo. Em seguida, a Abraceel interpôs recurso e embargo de declaração, mas ambos também foram negados pelo Desembargador por questões formais.

Porém, logo após a extinção do processo, sem resolução do mérito, alguns associados receberam notificação da Sefaz-CE solicitando o recolhimento dos tributos de forma retroativa. Dessa forma, o Grupo Técnico se reuniu para colher as perspectivas dos associados sobre os próximos passos.

Os escritórios Ganim Advogados e Vaz, Buranello, Shingaki & Oioli Advogados explicaram que existem duas possibilidades: (i) apresentar agravo interno, um recurso no mandado de segurança atual pedindo o julgamento a outros dois desembargadores, e (ii) novo mandado de segurança, juntando as recentes notificações que provam a intenção de aplicação retroativa do ICMS. Como não há prazo para julgamento do agravo interno e não haveria possibilidade de recorrer de eventual negativa, os associados sugeriram pela interposição de novo mandado de segurança.

Nesse sentido, após autorização do Conselho de Administração, os representantes das associadas poderão se manifestar caso desejem ingressar na ação neste momento. As associadas que já estão participando da ação são: Atlantic Energias Renováveis, Brookfield, 2W Energia, Deal Comercializadora, Ecom, EDP, Electra, Eletron Energy, Enel, Energética, Energisa, Engie, Kroma, Light Com, Principal Energia, Safira, SOLenergias e WX Energy. Esse grupo não terá nenhum custo adicional com o ingresso da nova ação, além dos desdobramentos jurídicos que se seguirem.

Sexta Livre: Jorge da Costa e Ricardo Lima apresentam novas oportunidades da comercialização

Matéria em 1 minuto:

Sexta Livre discute as novas oportunidades e o futuro da comercialização;

Apesar do cenário desafiador, haverá muitas oportunidades de crescimento para a comercialização e se dará principalmente via fusões e aquisições. A comercialização ganhará complexidade, exigindo novas competências;

O foco estará no consumidor. A Comercializadora 4.0 deverá buscar novos produtos, serviços, parcerias e modelos de negócio. Se por um lado a oferta será consolidada, por outro lado a demanda será cada vez mais pulverizada. No longo prazo o mercado de comercialização será direcionado pelo varejo.



Tempo de leitura:
3 minutos

Em mais uma edição da Sexta Livre, discutimos com Jorge Pereira da Costa, sócio na consultoria Roland Berger, e Ricardo Lima, consultor sênior do estudo e ex-presidente do Conselho da Abraceel, as novas oportunidades de comercialização. As mensagens principais da Sexta Livre foram: a extensão e heterogeneidade demográfica do Brasil nos levará a um plateau longo da Covid-19 em relação ao resto do mundo, com queda no consumo de energia de até 6,7%. Entretanto, apesar do cenário desafiador, haverá muitas oportunidades de crescimento para a comercialização e se dará principalmente via fusões e aquisições, que tendem a se acelerar e proporcionar melhores retornos em ciclos recessivos. A comercialização ganhará complexidade, exigindo novas competências.

Nesse contexto, desafios bastante conhecidos do setor elétrico ganham nova dimensão e incertezas devem criar um ambiente de ameaças e oportunidades. Alguns desses desafios são: aumento de fontes renováveis e intermitentes, GD e digitalização da rede, liberalização do mercado e avanços tecnológicos em automação, redução de custos de armazenagem e processamento inteligente de informações.

Jorge enfatizou que estamos caminhando para uma nova década desafiadora e antecipar cenários, mapear riscos e planejar estratégias será fundamental. No segmento de comercialização os principais impactos e desdobramentos da atual crise no médio prazo serão: margens pressionadas no segmento demandarão escala para permitir gestão de risco e obtenção de retornos (consolidação do setor) e novos entrantes, aumento de custos de aquisição de cliente, risco de crédito e opção de cross selling.

Disse também que a diferença de preços entre o ambiente livre e regulado deverá aumentar nos próximos anos, criando incentivos adicionais no livre. Estima-se diferença de 15 a 20% com preços médios praticados no ACL, o que deverá ser ampliada após queda do PLD e do consumo na crise. Ademais, o nível dos reservatórios deve manter o PLD baixo nos próximos anos e criar boa janela de oportunidade para migração. O mercado livre após a crise deverá voltar a crescer mais rápido que o ACR.

Apesar do grande crescimento da comercialização nos últimos anos, ainda há um grande potencial a ser explorado para os atores preparados. No médio prazo, o segmento de comercialização será bastante diferente do que conhecemos hoje, há necessidade de adaptação. Algumas incertezas se apresentam: grau de liberalização do mercado, separação de lastro e energia, PLD horário e lei de proteção de dados e confidencialidade da informação. Isso acarretará crescimento dos volumes de energia negociados e derivativos, redução dos tickets médios (entrada do varejo) e pulverização dos canais de relacionamento, possível aumento do preço médio no ACL, maiores possibilidades de arbitragem, diversificação de opções de negócio e aumento do risco do negócio (todas dimensões: operacional, crédito, mercado). A mensagem principal é o futuro do setor de comercialização exigirá escala e capacidade de gestão de complexidades – o mercado deverá se consolidar.



Em complemento, Jorge disse que a competição na comercialização não virá apenas de empresas do setor elétrico, mas também do setor de óleo e gás, industrial (carros elétricos), financeiro (bancos, propiciando a sofisticação do mercado e oferta de novos produtos) e Telecom (GD). O mercado se tornará mais complexo com novos desafios de gestão – marca, produto e canal ganharão maior relevância.

Para vencer nesse novo contexto, a Comercializadora 4.0 deverá buscar novos produtos, serviços, parcerias e modelos de negócio. Se por um lado a oferta será consolidada, por outro lado a demanda será cada vez mais pulverizada. No longo prazo o mercado de comercialização será direcionado pelo varejo.

Diretrizes para a comercialização 4.0:

Escala é fundamental: é necessário ganhar em escala e promover com qualidade a integração completa desde a venda do produto, sua entrega e a experiência com as necessidades do cliente;



Novas opções são construídas: as boas ideias de geração de receitas adicionais devem ser construídas e nascem da integração com os demais produtos – cross selling, up selling, fidelização, etc. – comercialização de gás natural também é opção;

O novo consumidor é diferente: a geração de consumidores se altera rapidamente e a forma de aquisição pode ser uma disrupção em relação ao consumo das gerações anteriores. É preciso estar disponível em qualquer lugar e com uma gama de produtos flexíveis;

Mais riscos: ser capaz de identificar, assumir e gerenciar riscos é essencial para obter lucros econômicos. O futuro da comercialização criará um ambiente de maior risco (crédito, operacional, mercado, concorrencial), mas também de bom retorno;

Personalização é chave: especialização e diálogo com segmentos específicos de clientes é fundamental para ofertar propostas de valor diferenciadas - a segmentação “inteligente” do mercado final é o sucesso.

Finalizando a Sexta Livre, Jorge reforçou que os próximos anos redefinirão o mercado de comercialização e que para se diferenciar dentro desse contexto é essencial que as comercializadoras questionem como combinar estratégias de crescimento orgânico e M&A para acelerar ganho de share, como posicionar a marca no mercado e se diferenciar perante aos concorrentes, como fidelizar clientes e combinar ofertas integradas para composição de margem, que modelos de negócio e parcerias explorar, entre outros.

A apresentação realizada está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Apresentações Exclusivas”.



RADAR LEGISLATIVO

Projeto de Lei Orçamentária Anual

O Governo encaminhou na segunda, 31.08, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021 ao Congresso, que deve ser apreciada até dezembro. A matéria será alvo de intenso debate e disputa pelos recursos, já que o ano é eleitoral.

Reforma Administrativa

Governo encaminhou ao Congresso o texto da PEC da reforma administrativa, conforme mensagem publicada no Diário Oficial da União do dia 03.09. O planejamento é encaminhar as diretrizes via PEC e por projetos de lei regulamentando as mudanças sugeridas.

Reforma Tributária

O Governo retirou o pedido de urgência da proposta da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), disposta no PL 3887, que passaria a trancar a pauta a partir da próxima segunda.

Energia

PL 6407/2013 (novo mercado de gás) foi aprovado no Plenário da Câmara, mantendo o parecer aprovado na Comissão de Minas e Energia em outubro passado. Mais detalhes na matéria “PL do Gás é aprovado na Câmara”. A matéria segue para o Senado.

MP 998 é publicada: começou a tramitar nova medida provisória do setor de energia. Confira detalhes na matéria “MP 998 desenha o futuro do mercado elétrico brasileiro”.

Código Brasileiro de Energia Elétrica: o prazo para contribuições foi postergado para o dia 09 de outubro, mas a Abraceel entregou sua contribuição no prazo inicial, dia 31.08. A íntegra está disponível no site da Associação, em “Contribuições e Notas Técnicas”.



ABRACEEL NA MÍDIA

Confira o destaque dessa semana



MP 998 desenha o futuro do mercado elétrico brasileiro

Nosso presidente executivo, Reginaldo Medeiros, publicou artigo no site Canal Energia abordando a MP 998 e seus possíveis efeitos sobre o futuro do mercado elétrico brasileiro.

Para conferir o artigo completo, clique [aqui](#).



CURTAS

Abraceel dá continuidade ao seu planejamento com associados

A Diretoria Executiva esteve reunida, ao longo da semana, com as empresas Stima, Santander e Eletrobras, para discutir o planejamento estratégico da Abraceel.

CMSE discute segurança cibernética no SEB

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) se reuniu no dia 02.09 e avaliou, dentre outros assuntos, os desafios relacionados à segurança cibernética no sistema elétrico brasileiro. O Comitê destacou a importância do endereçamento de soluções pelas entidades governamentais que visem robustecer a segurança cibernética no SEB em seus diversos segmentos e atividades. Em relação às condições de suprimento de energia elétrica no País, foram destacados os níveis dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas em maiores patamares do que os verificados nos últimos anos, inclusive no subsistema Sul, que tem registrado relevante recuperação no segundo semestre de 2020. Para mais informações sobre os temas deliberados na reunião, acesse o site do MME.

Abraceel se reúne com a associada BP

No dia 03.09, a Vice-Presidência de Energia da Abraceel se reuniu com a Equipe Regulatória da BP. Na pauta, o mercado de gás brasileiro.

Abraceel e Fiesp discutem mercado de gás em SP

No dia 31.08, a Abraceel se reuniu com a FIESP para discutir as propostas da Arsesp para o mercado livre em São Paulo. A princípio, as duas entidades estão convergentes na defesa dos principais pleitos, bem como nas propostas em atenção. A Abraceel irá compartilhar a minuta de contribuição com a Federação. A minuta foi enviada aos associados no dia 03.09, e recebe contribuições até às 14h do dia 07.09, pelo e-mail gt@abraceel.com.br.



Agenda Regulatória Aneel 2021/2022

No dia 02.09, a Aneel realizou reunião aberta sobre a metodologia de construção da Agenda Regulatória do biênio 2021/2022.

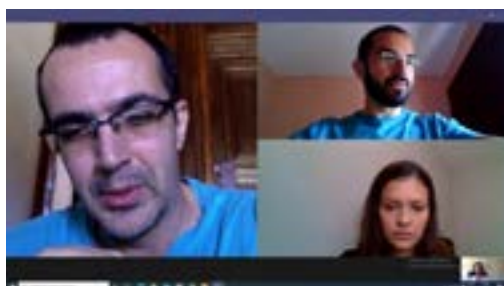
Foi apresentado o cronograma de construção da agenda, que prevê para o mês de setembro a abertura da etapa de Tomada de Subsídio, para receber sugestões da sociedade sobre os temas a constarem da agenda e será realizado webinar para esclarecimentos de dúvidas. Após a análise das contribuições da TS, será realizada audiência pública, para que a sociedade possa, mais uma vez, manifestar-se sobre as atividades da Aneel. Por fim, a Agência tem pretensão de deliberar a versão final do documento no dia 08.12. A apresentação realizada na reunião está disponível no site da Abraceel, em "Apresentações".



CURTAS

Exportação de energia

No dia 03.09, o MME solicitou reunião com a Abraceel para tratar da contribuição enviada no âmbito da CP 96/20, que trata da exportação de energia proveniente de vertimento turbinável de usinas hidrelétricas, e da visão da associação sobre a exportação de energia renovável não hidrelétrica. Na reunião, a Abraceel ressaltou que a diversificação de fontes para exportação é importante para o mercado brasileiro, mas quando se trata da proposta de bid de energia vertida turbinável há alguns riscos vinculados que preocupam os agentes, como as incertezas envolvidas na demanda e na oferta dessa energia. Com isso, de modo a minimizar os riscos, destacou que transparência, antecedência e rapidez nas informações vinculadas à operação da exportação podem contribuir para o sucesso do mecanismo. Além disso, a Abraceel reforçou a importância de simplificação e celeridade no processo de autorização de comercializadores, bem como de redução das incertezas associadas ao despacho físico que será realizado após a etapa competitiva. O MME agradeceu as contribuições enviadas pela Abraceel e informou que em breve será publicada a portaria com as diretrizes para exportação de energia vertida turbinável.



Governança da Cpamp em consulta pública

Em 04.09, a Cpamp abriu consulta pública para discutir os instrumentos regulatórios e de gestão que regulamentam a Comissão. O relatório do GT Governança está disponível no site do Ministério de Minas e Energia, sessão consulta pública, e o prazo de contribuições irá até 22.09.

Cigre Brasil promove curso “O futuro do mercado de energia”

Promovido pelo Cigre Brasil e organizado pela Thymos Energia, será realizado o curso online “O futuro do mercado de energia: tecnologia, inovação e regulação” nos dias 15 a 24.09. O objetivo do treinamento é disseminar informações sobre as mudanças em andamento e as ferramentas possíveis para uma transição sustentável até um novo modelo. Serão abordados os temas: estruturas de mercado e regulação na indústria de energia; economia de energia e o meio ambiente; comercialização de energia e os aspectos regulatórios; as melhores práticas de desenho de mercado – experiência dos mercados internacionais; aprimoramentos com a modernização do setor elétrico e o espírito da inovação nas corporações e os avanços tecnológicos. Mais informações e inscrições: <https://ofuturodomercadodeenergia.cigre.com.br/>



PRÓXIMA SEMANA

08.09 – Terça-feira: Berkeley Research Group apresenta aos associados da Abraceel o estudo sobre comercialização de gás, meta do nosso Planejamento Estratégico, às 15h.

Diretoria Executiva se reúne com Donato Filho para discutir o Planejamento Estratégico da Abraceel 2021-2024, às 11h30.

09.09 – Quarta-feira: Reunião do Conselho de Administração da Abraceel, aberta a participação dos associados, às 15h. A pauta da reunião foi enviada por email aos representantes.

10.09 – Quinta-feira: Diretoria-Executiva se reúne com o Ministério de Minas e Energia para tratar da Sustentabilidade da Distribuição, frente do GT Modernização, às 16h.

Reginaldo Medeiros é palestrante de live promovida pela 2W para debater as novas oportunidades do mercado livre de energia, às 11h.

11.09 – Sexta-feira: Imperdível bate-papo com o Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, Rodrigo Limp, em mais uma edição da Sexta Livre, encontro exclusivo para os associados da Abraceel, às 10h